11/08/2020 2a Via de Fatura

Imprimir Segunda Via de Conta

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS

CPF: 039.874.614-11

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ARNOBIO MARQUES 253 SI -503

STO AMARO/RECIFE 50100-130 RECIFE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO 24/08/2020

TOTAL A PAGAR (R\$) 171,17

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 10/08/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO 17/08/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL 119380041

CONTA CONTRATO 007032062258

Nº DO CLIENTE 2014084576

Nº DA INSTALAÇÃO 0006757826

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES Monofásico

RESERVADO AO FISCO

705B.7F1E.F37F.FDFF.E577.45AC.46E8.AA13

A FISCAL

						DE	SCRI	ÇAC	DA NOT
DESCRIÇÃO					QUANTID	NTIDADE PREÇ		0	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD					166,00	166,00		188	77,89
Consumo Ativo(kWh)-TE					166,00	166,00		613	60,54
Contrib. Ilur	n. Públi	ca Municipal						<u> </u>	32,51
ICMS Subve	nção-C	DE-NF 111774	995-09/06/20					_	0,23
	TC	OTAL DA FATU	JRA					Tir	171,17
			INFORMAÇ	ÕES DI	TRIBUTOS				
ICMS PIS					Г	COFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO			VALOR DO IMPOSTO		ASE DE LCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
138,43	25,00	34,60	138,43 1,09		1,50	1	38,43	5,04	6,97

IOS EXISTENTES CAU	SARÃO CORTE.	
Dt Reav	Valor	
17/08/20	48,81	
	Dt Reav	Dt Reav Valor

Este comunicado NAO substitui aviso de débitos anteriores e NAO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclo-de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas			HISTÓRICO DO CONSUMO				
						kWh	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,32316000			AGO	20	111111111111111111111111111111111111111	166	
Consumo Ativo(kWh)-	TE 0,2	5118000	JUL	20	IIIII	42	
			JUN	20	IIII	30	
			MAI	20	III	32	
			ABR	20		130	
COMPOSIÇÃO D	O CONS	UMO	MAR	20		263	
	R\$	%	FEV	20		272	
Geração de Energia	42,25	30,52	JAN	20		104	
Transmissão	5,99 31,13	4,33 22,49	DEZ	19		238	
Distribuição (Celpe) Encargos Setoriais	6.00	4,33	NOV	19		198	
Tributos	43,07	31,11	ОПТ	19		205	
Perdas de Energia	9,99	7,22	SET	19		144	
TOTAL	138,43	100	AGO	19		159	

	DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTEF DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
000000003190531804	CAT	08/07/2020	2.554,00	10/08/2020	2.720,00	33	1,00000	0,00	166,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 09/09/2020

.	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES							
	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO jun/2020	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL		
1	DIC-No.de horas sem Energia FIC-No.de vezes sem Energia	JOAO DE BARROS	0,00 0,00	4,71 3,05	9,43 6,10	18,86 12,20		
	DMIC-Duração máxima de interrupção continua		0,00	2,60	0,00	0,00		
	DICRI-Duração de interrupção em dia crítico EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 53,64 Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.							
_								

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão

NÍVEIS DE TENSÃO							
TENSÃO NOMINAL(V) LIMITE DE VARIAÇÃO(V)							
	MÍNIMO	MÁXIMO					
220	202	231					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA							

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO MÊS/ANO TOTAL A PAGAR(R\$) VENCIMENTO TALÃO DE PAGAMENTO 007032062258 08/2020 171,17 24/08/2020 Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838800000011 711700110070 032062258107 205237200337

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA